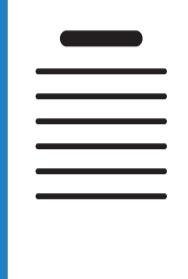


EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, terça-feira, 2 de dezembro de 2025  35



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2025

– Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 114/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais elétricos ABERTURA: às 09h00 do dia 16/12/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 28 de novembro de 2025 Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025

– Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 140/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição e instalação de módulos de playgrounds e brinquedos diversos ABERTURA: às 13h30 do dia 16/12/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 28 de novembro de 2025 Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de REVISÃO DE 20.000 KM VEÍCULO CHEV. ONIX PLUS 10 T AT 1, PLACA TLR 8B16, REVISÃO DE 30.000 KM VEÍCULO RENAULT/MASTER L2 RAY AB, PLACA TKJ 6E96. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 2/12/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025
O Município de Rancharia, com sede à Rua Marcílio Dias n.º 719 – Centro - Rancharia/SP, através do Departamento de Licitações, COMUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO dos Anexos IX e XI do Edital, no processo autuado sob na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ (ASFALTO) EM VIAS PÚBLICAS – NA AVENIDA ALCIDES DE SIQUEIRA BARROS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CON-

VÊNIO 100526/2025 COM A SE-CRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONFORME PLANILHAS ANEXAS.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ANEXO IX – planilha orçamentária e ANEXO XI – cronograma físico financeiro, diante da constatação de inconsistência na somatória dos valores pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de ofício.

A justificativa da secretaria responsável encontra-se anexa no link <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/1428/>.

A data da realização da sessão eletrônica permanecerá inalterada ocorrendo dia 26/01/2026, às 09:00 horas.

As demais cláusulas do presente edital, se mantêm inalteradas. O edital retificado, po-

derá ser retirados pelos interessados diretamente no site <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>.

Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200. Rancharia, 27 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: GABRIEL MACEDO LOPES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.854.216/0001-80

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia, abrangendo atividades de consultoria, assessoria, elaboração de projetos, estudos técnicos, pareceres, orçamentos, memoriais descritivos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, bem como apoio técnico em sistemas específicos de controle e gestão aplicáveis à Administração Pública Municipal."

Valor Total: R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 24/11/2025

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciantes MAYCON OLIVEIRA DE LIRA e PATRICIA TRAMBAIOLI DA SILVA - abaixo qualificado nos seus endereços na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 101 Bloco 03, Parque Watá Ishibashi, nesta cidade, Rua Sidney Cotrim Malmegrim 68, Santo Expedito I, nesta cidade e Rua Quarenta e Três 128, Conj. Hab. João Domingos Netto, nesta cidade, - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos intimados para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.899, Livro 1-AR de 25 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: MAYCON OLIVEIRA DE LIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de contabilidade da caixa e assemelhados, CPF sob nº 446.404.758-02, portador da cédula de identidade RG. 49949709-SSP-SP, residente na Rua Sidney Cotrim Malmegrim 68, Residencial Santo Expedito I, nesta cidade; PATRICIA TRAMBAIOLI DA SILVA, brasileira, agente administrativo, CPF 480.803.698-36, portadora da cédula de identidade RG. 555851436-SSP-SP, residente na Rua Quarenta e Três 128, Conj. Hab. João Domingos Netto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDO: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:

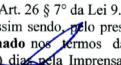
(05 Prestações 59 à 63)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$784,86 COM VENCIMENTO PARA 20/05/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$744,99 COM VENCIMENTO PARA 20/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.837,79.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 21 de Maio de 2019, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-04 da M. 64.545 L.º 2, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 101 Bloco 03, Parque Watá Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 24 de Setembro de 2025, correspondente a R\$3.837,79 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como das intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciantes acima, cientificados que o não cumprimento do referido obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local – Presidente Prudente, 24 de Novembro de 2025. – Eu,  Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi.

O OFICIAL


Bel. LEVY MARIO CELESTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 170/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025, CONTRATO: 080/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A TROCA DO PISO DO CRAS. A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO CONVÉNIO Nº: SEDSP-PRC-2024/00366. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA CNPJ: 30.886.415/0001-75, VALOR GLOBAL: R\$ 56.399,83. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis meses). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rancharia/SP, 28 de novembro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sítio à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, na forma presencial, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO JULIO FERREIRA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 12 DE DEZEMBRO DE 2025, às 09:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 01 de dezembro de 2025

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 042/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sítio à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-012, o PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 042/2025, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, na forma presencial, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, MATERIAIS DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO, PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E PROGRAMAS DE GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS, INCLUINDO TODOS OS RECURSOS FÍSICOS E DIGITAIS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NARANDIBA. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 12 de dezembro 2025, às 14:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 01 de dezembro de 2025

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **DANILO DA SILVA RAFAEL**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Aristides Pinto Soares 410, Aptº 201 Bloco T1, Parque Bandeirante, neste cidade e Rua Amapá 308, Vila Guira, neste cidade - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.613, Livro 1-AR de 09 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: **DANILO DA SILVA RAFAEL**, brasileiro, solteiro, escultor pintor e assemelhados, inscrito no CPF sob nº 354.739.728-61 e RG. 447363165-SSP-SP, residente na Rua Amapá 308, Vila Guira, neste cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:

(05 Prestações de 09 à 14)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$720,46 COM VENCIMENTO PARA 04/04/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$660,30 COM VENCIMENTO PARA 04/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.115,76.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 25 de Março de 2022, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 69.871 Lº 2**, situado na Rua Aristides Pinto Soares 410, Aptº 201 Bloco T1, Parque Bandeirante, neste cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 08 de Setembro de 2025, correspondente a R\$4.115,76 (quatro mil, cem e quinze reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 24 de Novembro de 2025. – Eu, *[Assinatura]* Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

[Assinatura]

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **ANTONIO HIROMU YABUNAKA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Benjamin Constant 444, Vila Marcondes, neste cidade e Rua Norberto Valim 291, Montalvão, neste cidade - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 200.673, Livro 1-AR de 04 de Julho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: **ANTONIO HIROMU YABUNAKA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob nº 049.053.548-89 e RG. 13.928.664-SSP-SP, residente na Rua Norberto Valim, 291, Montalvão, neste cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., – com sede no núcleo administrativo denominado “cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara-Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:

(17 Prestações)

17 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$19.309,75 COM VENCIMENTO PARA 26/02/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$15.487,74 COM VENCIMENTO PARA 25/06/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$296.223,13.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 31 de Agosto de 2023, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-23 da M. 28.446 Lº 2**, situado na Rua Benjamin Constant 444, Vila Marcondes, neste cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 14 de Agosto de 2025, correspondente a R\$325.120,36 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vence(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 24 de Novembro de 2025. – Eu, *[Assinatura]* Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

[Assinatura]

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **FABIO AUGUSTO GALLO GARCIA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Alice Correia da Silva 97, Residencial Moacyr Trentin, neste cidade e Rua Barão do Rio Branco 147, Centro, neste cidade - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.501, Livro 1-AR de 01 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: **FABIO AUGUSTO GALLO GARCIA**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, inscrito no CPF sob nº 394.757.458-40 e RG. 46.293856-6-SSP-SP, residente na Rua Barão do Rio Branco 147 fundos, Centro, neste cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:

(05 Prestações)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$418,85 COM VENCIMENTO PARA 21/04/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$447,82 COM VENCIMENTO PARA 21/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.236,71.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 20 de Agosto de 2024, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 69.814 Lº 2**, situado na Rua Alice Correia da Silva 97, Residencial Moacyr Trentin, neste cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 29 de Agosto de 2025, correspondente a R\$2.236,71 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 24 de Novembro de 2025. – Eu, *[Assinatura]* Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

[Assinatura]

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

A prevenção é sempre o MELHOR caminho.



carim
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO E TRANSPLANTADO



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
LOTEADORA ELIZABETH LTDA.

Referente:
DELIBERAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MEDIANTE ENTREGA DE IMÓVEL

Sócios:
AGROPECUÁRIA VISTA ALEGRE LTDA. - Sócia, CNPJ/MF de nº 09.358.882/0001-36, localizada na Fazenda Baixios de Santo Inácio, s/nº, Distrito de Nova Pátria, CEP: 19.300-000;
CONQUISTA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA. - Sócia, CNPJ nº 09.256.894/0001-50, localizada na Avenida Luiz Cezario, nº 507, Sala 05, Jardim Colina, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP 19.061-145

Presentes:
CAMILA MARIA MARTINS DE SOUZA, CPF/MF de nº 228.872.388-25, RG 41.546.207-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Abdias Gonçalves Ferreira, nº 541, Residencial Parque dos Girassóis, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.062-342, administradora não sócia de AGROPECUÁRIA VISTA ALEGRE LTDA e da LOTEADORA ELIZABETH LTDA.
ELISÂNGELA VASCONCELOS ANTÔNIO, CPF/MF nº 288.629.258-32, RG nº 26.849.203-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1212, Centro, na cidade de Rancharia, administradora não sócia de CONQUISTA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, às 15 horas, reuniram-se, na sede da empresa, LOTEADORA ELIZABETH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.988.912/0001-65, localizada na Avenida Luiz Cezario, nº 507, Sala 02, Jardim Colina, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP 19.061-145, os administradores das pessoas jurídicas representantes da totalidade do capital social para deliberarem sobre a pauta adiante exposta.

1. CONVOCAÇÃO E QUORUM
Fica consignado que os administradores não sócios compareceram espontaneamente, razão pela qual foi dispensada a convocação formal, nos termos do art. 1.072, §2º, do Código Civil.
Verificada a presença dos administradores dos sócios representando a totalidade do capital social foi instalada a reunião.

2. ORDEM DO DIA
Deliberação sobre a redução do capital social por excesso, com restituição desproporcional à sócio mediante entrega de bem imóvel na sequência discriminado, nos termos do art. 1.083 do Código Civil e Clausula 8ª do Contrato Social.

3. DELIBERAÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
O administrador submeteu aos sócios relatório e Balanço Especial levantado para a data base de 17/11/2025, no qual ficou demonstrado que o capital social atual excede as necessidades operacionais e financeiras da sociedade, sendo, portanto, cabível sua redução, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil.
Após discussão, os sócios, por seus administradores, e por unanimidade, deliberaram pela redução do capital social, mediante restituição à sócia Agropecuária Vista Alegre Ltda. de parte dos bens imóveis do patrimônio social.
O capital social será reduzido de R\$ 3.543.578,00 para R\$ 2.617.546,50, readequando a proporcionalidade das quotas.

4. IMÓVEL A SER RESTITUÍDO AOS SÓCIOS
Fica aprovada a restituição do bem imóvel abaixo descrito, integrante do patrimônio da sociedade:
→ Matrícula nº 21.471 (antiga matrícula nº 14.560)
Imóvel rural denominado Fazenda Santa Mariana, situado no Município de Comarca de Rancharia/SP, bairro Lagoa Seca, com área de 114,6807 hectares e perímetro de 4.697,02 metros, cadastro no INCRA sob código nº 626.201.005.720-1, NIRE 8.561.911-6, CAR-SICAR SP nº 3542 206-AE45.94AB.453A.41BC.8B54.1547.E276.00AB, cadastrado em 15/02/2022, georreferenciamento com certificado digital do INCRA sob nº 62448d02-76a8-43b2-82fe-e5b7 714bc931, gerado em 23/02/2024, registrado no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rancharia/SP.
Valor Contábil: R\$ 926.031,50

Os imóveis serão transferidos a sócia Agropecuária Vista Alegre Ltda. pelo valor contábil constante do Balanço Especial aprovado, como forma de devolução de capital, conforme determina o art. 1.083 do Código Civil.

5. APROVAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL
Os sócios aprovaram o Balanço Especial preparado para fundamentar a operação, reconhecendo formalmente a situação de excesso de capital, e declarando que a redução não prejudica a solvência da sociedade, nem compromete o desenvolvimento de suas atividades.

6. DA READEQUAÇÃO PROPORCIONAL DAS QUOTAS.
Tendo em vista a redução do capital social desproporcional, as quotas serão redistribuídas nos seguintes termos:

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ATUAL			
Sócios	Nº de Quotas	Percentual	Valor em R\$
Agropecuária Vista Alegre Ltda.	3.107.797	87,7%	3.107.797,00
Conquista Administradora de Bens e Participações S/S Ltda.	435.781	12,3%	435.781,00
TOTAL	3.543.578	100%	3.543.578,00

REDISTRIBUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			
Sócios	Nº de Quotas	Percentual	Valor em R\$
Agropecuária Vista Alegre Ltda.	2.617.546	83,35%	2.181.765,00
Conquista Administradora de Bens e Participações S/S Ltda.	435.781	16,65%	435.781,00
TOTAL	2.617.546	100%	2.617.546,00

6. DIREITO DE OPOSIÇÃO DOS CREDORES
A reunião deliberou que a decisão será objeto de publicação legal, ficando assegurado aos credores o direito de oposição no prazo de 90 (noventa) dias, conforme art. 1.084 do Código Civil.
A transferência dos imóveis a sócia Agropecuária Vista Alegre ocorrerá somente após o decurso do prazo sem oposição, ou após a solução das eventuais impugnações.

7. AUTORIZAÇÃO PARA PRÁTICA DOS ATOS
Os sócios autorizam o administrador a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação, incluindo:

- assinatura da Alteração Contratual;
- lavratura de escritura pública de devolução de bens imóveis;

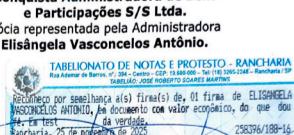
- registros perante o Cartório de Imóveis;
- provisões perante a Junta Comercial;
- ajustes contábeis decorrentes.

8. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os sócios.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2025.

Agropecuária Vista Alegre Ltda.
Sócia representada pela Administradora
Camila Maria Martins de Souza

Conquista Administradora de Bens
e Participações S/S Ltda.
Sócia representada pela Administradora
Elisângela Vasconcelos Antônio



ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais
sem validade jurídica ou sem ampla
visibilidade pode representar risco legal
e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos
públicos sejam divulgados em
veículos de grande circulação e com
garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial,
cada publicação legal possui
certificação digital diária,
assegurando validez jurídica,
ampla divulgação e
respaldo oficial.

Publique
com quem
oferece
segurança e
cumpre a lei.
Transparência
é dever.

Validade
jurídica é
obrigação

